



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ ESTADO DE MATO GROSSO



RESOLUÇÃO N º 004/2021 DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Ementa: “Dispõe sobre a revogação da Resolução nº 003/2021 de 25 de maio de 2021, e dá outras providências”.

JEAN CARLOS CÂNDIDO VASCONCELOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 18, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, § 2º, inciso IV do Regimento Interno dessa Casa de Leis, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 003/2021 de 25 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Maringá/MT, em 14 de junho de 2021.

JEAN CARLOS CÂNDIDO VASCONCELOS
Presidente